



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 381 - DE 12 DE SETEMBRO DE 1991

"Denomina rua CELSO AZEVEDO SILVA e
dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

Art. 1º - Passa a ter o nome de CELSO AZEVEDO SILVA,
uma rua de nº 5 que fica paralela a Anna Bianchini de Carva -
lho, na altura do nº 68 do Bairro Jardim Primavera.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as devidas provi-
dências para o disposto no artigo anterior.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 12 de setembro de 1991

Vereador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO FEIJÓ
Presidente